

## |849| POLITICAS DA ORDEM, POLÍTICAS DA CRIAÇÃO

*Natalia Velloso Santos*

### **Resumo**

Este artigo pretende discutir a atuação da Secretaria Especial da Ordem Pública (SEOP), enquanto um mecanismo de criação de imagens da cidade do Rio de Janeiro. Situando esta atuação no contexto recente de intervenções que tomam como horizonte a realização das Olimpíadas de 2016, considerando que tal evento pode ser compreendido como estopim para a efetivação da aplicação da gramática do planejamento estratégico, há muito defendida e utilizada como modelo na administração pública no Rio de Janeiro. Considerando, no entanto, que as imagens de cidade criadas segundo a lógica do planejamento estratégico, e não apenas estas, não devem ser tratadas como imagens ficcionais que se confrontam com uma cidade “verdadeira”, objetivamente dada e imutável. Mas partindo da compreensão de que a imaginação é condição mesma da constituição das cidades e que, portanto, é a partir de suas imagens que as cidade passam a existir.

**Palavras-chave:** marketing urbano, imagens de cidade, ordem pública.

A ideia de que a cidade do Rio de Janeiro está passando por um “momento único” é uma concepção temporal absolutamente atrelada às estratégias de legitimação de um projeto de cidade muito específico. No entanto, podemos prestar atenção para os processos desencadeados por este investimento na singularização do tempo presente e tratar seriamente as mudanças e transformações que temos a oportunidade de acompanhar, justamente para não esquecermos que as coisas não foram sempre assim.

Muitas ruas que antes estavam ocupadas por vendedores ambulantes agora não estão mais. Os novos moradores destes bairros não acompanharam tal mudança. Será que eles iriam morar lá se moradores de rua continuassem a vender objetos usados nas calçadas? Há muitas coisas que estamos vendo se transformarem em inaceitáveis, ou inimagináveis na cidade do Rio. E talvez, a lembrança de que ali já existiram outras possibilidades, seja uma das melhores formas de não os considerar como naturais, ou indiscutíveis. Os espaços vazios estão repletos de significados.

A noção de “imagens da cidade” – utilizada por autores que refletiram sobre a forma urbana, como Kevin Lynch (1997), ou por autores que a problematizaram no campo da filosofia, como Armando Silva (2001) – pode nos auxiliar a pensar como as intervenções e ações realizadas nos espaços urbanos criam novos sentidos, ou imagens, que não são representações de uma cidade dada imutável. Podemos antes compreender, que é destas imagens que a própria cidade é criada.

No entanto, ideia da criação uma imagem da cidade também está diretamente associada à teoria crítica aos mais recentes modelos de administração pública, organizados

segundo os princípios do planejamento estratégico e pautados pelo uso do *city marketing*. O exacerbado uso da linguagem midiática – que não se restringe à divulgação e promoção das intervenções nas cidades, mas oferece a lógica nas quais essas intervenções são pensadas, resultando em uma “arquitetura do espetáculo”, quase inerente à aplicação de tal modelo – levou muitos pesquisadores a localizar a noção de “imagens da cidade” no patamar de ferramenta espetacular diretamente vinculada a tais processos.

Partindo destes panoramas de reflexão, este artigo, elaborado a partir da pesquisa desenvolvida durante o mestrado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, pretende discutir a atuação da Secretaria Especial da Ordem Pública (SEOP), enquanto um mecanismo de criação de imagens da cidade do Rio de Janeiro. Situando esta atuação no contexto recente de intervenções que tomam como horizonte a realização das Olimpíadas de 2016, considerando que tal evento pode ser compreendido como estopim para a efetivação da aplicação da gramática do planejamento estratégico, há muito defendida e utilizada como modelo na administração pública no Rio de Janeiro (VAINER, 2000; SANCHEZ, 2011).

Desta forma busquei partir da noção de imagens da cidade, marcada pela teoria crítica em relação ao contexto contemporâneo, mas para recolocá-la segundo outra chave de compreensão, a fim de provocar questionamentos que envolvem aspectos e temáticas, associados à abordagem acerca das representações e percepções da cidade. Considero, portanto, que as imagens de cidade criadas segundo a lógica do planejamento estratégico, e não apenas estas, não devem ser tratadas como imagens ficcionais que se confrontam com uma cidade “verdadeira”, objetivamente dada e imutável. Entendo, como Silva (2000), que a imaginação é condição mesma da constituição das cidades e, portanto, penso que é a partir de suas imagens que as cidade passam a existir.

Levando em conta o contexto teórico deste debate, a escolha da análise sobre a Secretaria Especial da Ordem Pública poderia soar um tanto incoerente, uma vez que esse órgão não se configura nem como um aparato mais “clássico” no que diz respeito à produção espetacular de imagens, nem está diretamente associado a campos de produção “cultural”. A apropriação mais comum de aparatos como a SEOP, no que se refere à crítica dos modelos recentes de gestão urbana, diz respeito à repressão exercida pelo governo, que muitas vezes, permanece “debaixo dos panos” dos processos de preparação da cidade para a realização de grandes eventos. Este é, sem dúvida, um aspecto relevante e é preciso que se faça conhecer a atuação da SEOP que não é amplamente divulgada pela mídia, como, por exemplo, as diversas denúncias de abusos de autoridade e violações de direitos, associadas à remoção de

famílias de bairros que estão sofrendo intervenções urbanísticas<sup>1</sup>, ou as formas truculentas de apreensão e, em muitos casos, a não devolução de mercadorias e equipamentos de trabalho de camelôs. Neste sentido, a articulação dos movimentos sociais e os usos de mecanismos de informação fazem um papel imprescindível no que diz respeito a “fazer aparecer” esses aspectos que também compõem esta lógica de administração urbana<sup>2</sup>. Mas, quando digo “também”, quero salientar que não entendo esta como a instância mais verdadeira destes acontecimentos. Sabemos que ela é imprescindível para tal modelo, mas ao identificá-la, não podemos abrir mão, absolutamente, de refletir acerca da face que se “faz ver”.

É comum que as imagens expressas em textos oficiais, sejam negligenciadas enquanto objeto de reflexão que pode trazer importantes contribuições para a compreensão dos mesmos. Seja pela compreensão crítica que as identifica como tentativas falaciosas de ocultar a verdade, e se concentra em investigar dados, números e provas que possam revelar “o que realmente está se passando”. Mas, também, pelo fato de que muitas vezes elas aparecem quase como insignificantes, misturadas a tantas outras propagandas espalhadas pelos espaços urbanos, ou como se não dissessem respeito ao que realmente está se passando ali. Como se esses cartazes, frases e imagens (visuais) não fossem capazes de provocar nenhum efeito real nas nossas formas de sentir, ver, usar e pensar cidade.

Possivelmente, as pessoas não acham que o poema passando nas televisões das estações do metrô, que fala das maravilhas de “ser carioca”, tenha algo a ver com sua viagem. Ou os frequentadores do bairro da Lapa não acham que tenha alguma influência sobre sua experiência neste local os cartazes afirmando que “malandragem é não fazer xixi na rua”.

Para pensar sobre estes discursos dispostos pela cidade, talvez valha lembrar, como no conta Luis Antonio Batista, que Walter Benjamin, ao “arrancar” em um aforismo de seu ensaio “Rua de mão única” o texto da tabuleta de uma cervejaria: “Alemão bebe cerveja alemã”, não está buscando identificar indícios para descobrir a gênese do nazismo, “à semelhança de um diagnóstico médico ou de uma procura detetivesca” (BATISTA, 2010). Ao contrário, Batista afirma que Benjamin,

---

<sup>1</sup> Episódios como estes foram denunciados a partir da missão da Relatoria pelo Direito à Cidade realizada pela Plataforma DHESCA (em maio de 2011), e também no dossiê da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa: “Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil” (divulgado em dezembro de 2011).

<sup>2</sup> Neste sentido são relevantes os diversos vídeos disponibilizados na internet, produzidos a durante operações da SEOP e a partir de entrevistas com pessoas que foram atingidas pelos efeitos de tais operações. Além do filme “Choque” de Vladimir Seixas.

“à semelhança de um colecionador, arranca o fato da ordem que determina a sua verdade, e o torna estranho ao significado que o define. Sugere-nos vislumbrá-lo como se o percebêssemos pela primeira vez, desencantando-o da aura das naturalizações.” (op.cit.)

Desta forma, Benjamin e Batista, nos ajudam a chamar atenção para aquilo que passa despercebido, seja porque está mergulhado na familiaridade do cotidiano, mas também, porque os aspectos “oficialescos” de algumas imagens as dotam de uma artificialidade que parece reduzir sua importância. Mas podemos levar em conta sua potência enquanto *faitiches* (LATOIR, 2002), que quando criados passam a funcionar, criando realidade e não como meros artefatos acessórios que se referem a uma cidade já dada. Ou seja, são elementos que constituem aquilo que é entendido como cidade e, portanto, constituem cidade.

A Secretaria Especial da Ordem Pública, passou a existir desde o primeiro dia do 1º mandato de Eduardo Paes na Prefeitura (Decreto Municipal nº 30.339), tendo como secretário Rodrigo Bethlem.

O principal mote de justificação da criação da SEOP foi a articulação de setores que atuavam separadamente em relação a atividades que, segundo o julgamento da atual gestão municipal, dizem respeito a uma mesma coisa, denominada “ordem pública”. Passaram, então, a estar vinculados a esta secretaria: a Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, a Coordenadoria de Controle Urbano, a Coordenação de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques e a Guarda Municipal. Mas além destes órgãos, usualmente, nas ações realizadas pela SEOP, participam outros setores da Prefeitura como, agentes da Secretaria Municipal de Assistência Social e, também, setores do governo estadual, como, por exemplo, policiais militares. O que determinava estas participações era o tipo de atividade a ser realizada.

A mobilização de diferentes atores caracterizou a atuação da SEOP pela variedade de atividades exercidas. Essas ações, além de diversificadas, passaram a ser cada vez mais recorrentes e, graças à divulgação feita pela Secretaria e pela a mídia, a atuação da SEOP passou a representar o principal ícone de atuação da própria Prefeitura, no primeiro ano do primeiro mandato de Eduardo Paes. Um protagonismo potencializado a partir do momento que em ambos, a mídia e a Prefeitura, passaram a utilizar o *slogan* do “**Choque de Ordem**” (que a partir de agora será chamado de CO) para designar as operações da SEOP.

Estas operações do CO aconteciam diariamente. E variavam desde o recolhimento de população de rua, a demolição de construções consideradas “de risco” e/ou “irregulares”, a apreensão de mercadorias tidas como irregulares, a multa a estabelecimentos, reboque de carros e até a detenção de pessoas que estavam urinando na rua.

As primeiras operações foram apresentadas como um enfrentamento de questões que até então haveriam sido negligenciadas. Ou seja, foram sendo realizadas ações que eram tratadas através do tom do ineditismo. Como definido pela própria Secretaria, a lógica era desempenhar “ações emblemáticas” (PMOP, p. 29) em espaços e situações também emblemáticas.

As ações que a Secretaria destacava em sua página na internet (durante o primeiro ano de atuação), foram: Choque de Ordem nas Praias, Choque de Ordem no Maracanã (em dias de jogo), Choque de Ordem contra estacionamentos irregulares, Operações Bacana (de “recolhimento” de população de rua), Choque de Ordem nos bairros.



Figura 7: Contêiner do “Choque de Ordem nas praias”

A tônica predominante destas operações foi, justamente, a de provocar um “choque”. E a eficácia desta sensação foi amplamente potencializada pelo destaque dado através da mídia para o SEOP e também para figura de Rodrigo Bethlem. Logo em janeiro de 2009, a revista Veja Rio trouxe na capa uma reportagem que denominava o secretário de “o novo xerife”. O texto informava números das primeiras operações, apresentados como comprovações de “como a capital ficou ao Deus-dará” nas gestões anteriores. E mostrou algumas frases de Bethlem acerca da visão que informava o início do funcionamento da Secretaria.

“Se alguém pára o carro na calçada, sinaliza que ela pode ser ocupada irregularmente. Daqui a pouco vai ter um ambulante do lado e logo um sujeito vai pegar um colchão e se aboletar em baixo da marquise

(...) Ou a gente ataca todos os problemas, ou não ataca nenhum”  
(GARCIA e MEDINA, Revista VEJA, 2009, p.12)

A reportagem também indicava como esta visão vinha sendo traduzida em práticas, relatando que o próprio secretário, ao ver pessoas dormindo em baixo de um viaduto, acionara os funcionários da Secretaria para o “acolhimento”. E transcrevia a justificativa do mesmo:

“A determinação é abordar as pessoas nessa situação e, se houver concordância, recolhê-las a um abrigo público. ‘O cara não é obrigado a ir [explica o secretário], mas parado na rua ele não vai ficar. Tem que sair andando.”<sup>3</sup> (*idem*)

Munidos do diagnóstico, indiscutível, de que a cidade padecia, por anos, do mal da desordem, a SEOP passou a realizar tais operações em nome da “ordem” e, portanto, sem qualquer espaço para problematização da política. Neste primeiro momento, a Secretaria esteve muito voltada para a tarefa de se legitimar e, especialmente, de se constituir como o ator responsável, não por estabelecer a ordem, mas de definir o quê é “ordem” e o quê não é.

Neste sentido podemos dar como exemplo a questão da venda de mate e do coco na praia. A princípio o mate, assim como diversos outros alimentos, foi proibido em nome de regras de vigilância sanitária e o coco porque representava um grande percentual do lixo acumulado nas areias no final do dia<sup>4</sup>. No entanto, após algumas reclamações por parte da população e de uma abordagem polêmica na mídia (inclusive internacional), ambos foram liberados, com a justificativa de que eram ícones muito representativos da identidade do Rio.

No primeiro ano de funcionamento, a Secretaria produziu a proposta para um Plano Municipal de Ordem Pública (PMOP), um importante material institucional, no qual definia os principais paradigmas de sua atuação. Este material oferece as bases e as estratégias para o processo da criação da “existência” da questão da ordem pública, indispensável para a atuação deste órgão.

O PMOP traz, neste sentido, importantes sintetizações de como a Secretaria se define, de como define a questão da ordem/desordem e os demais atores que nela são implicados.

“A cidade passou por um processo intenso de perda de qualidade de vida, de ocupação desordenada de seus espaços, de violação de seu patrimônio ambiental, da restrição de direitos básicos dos cidadãos”  
(PMOP, p. 13)

O que os elaboradores do PMOP entendem como direitos básicos do cidadão?

---

<sup>3</sup> Sobre o tema da atuação da SEOP em relação à população de rua, é importante destacar que, a partir de meados de 2011, a orientação foi de que a Secretaria não tomasse a frente dos procedimentos de encaminhamento para abrigos. Uma vez que essa deveria ser uma política desempenhada exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social, que, neste mesmo ano, passou a ser dirigida por Rodrigo Bethlem.

<sup>4</sup> A proibição havia sido resultado de uma medida criada em novembro de 2009 pelo Comitê Gestor da Orla, coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

“como, por exemplo, o de andar na calçada sem disputá-la com uma mesa de bar ou restaurante, ou o de estacionar seu carro em um local absolutamente apropriado para tal, sem ser extorquido.” (PMOP, pp. 13)

E quem seriam esses cidadãos?

“a sensação de abandono decorrente dessa situação acarreta em mais descuido em relação à comunidade e no aumento da sensação de insegurança. **As pessoas cumpridoras da lei** acabam por deixar ou por não mais entrar nas comunidades que sofrem deste problema.” (PMOP, pp. 14)

O texto trata especificamente da questão da ordem/desordem como elemento potencializador para a “sensação de medo” em favelas. E as “pessoas cumpridoras da lei” são as pessoas que a SEOP convida para fazer parte da propagação da questão da ordem, que podem ser pessoas que, dentro de determinado contexto, representam a ordem, mas em outro, a desordem. São seus aliados, sem os quais a SEOP dificilmente conseguiria a posição de “legisladora” que busca. As pessoas cumpridoras da lei são as pessoas que querem aquilo que a SEOP considera como ordem.

Assim como outros elementos que caracterizam a construção da ideia de uma nova fase na história da cidade do Rio a política de ordem pública no Rio é entendida como algo que está *em construção*. Esta especificidade é rica, no sentido de propiciar uma interessante observação do surgimento, a cada novo passo dado, de novas categorias e sentido. Um enfoque que, para Bruno Latour, é o cerne mesmo da pesquisa que pretende seguir os processos da produção de fatos e das afetações (ou deslocamentos) que estes fatos provocam em outros atores (LATOURE, 2000 e 2008). Seguindo tal proposta de análise, podemos acompanhar como a SEOP se move e como move os conceitos com os quais opera e, assim, busca mover demais atores através de processos de *tradução* (*ibidem*).

Da mesma maneira, no que se refere às práticas exercidas através da SEOP, pode-se observar como as diferentes formas de referir-se a algo, transformam essa coisa propriamente dita. O que está em jogo, é a própria ideia de representação. A noção de tradução, tal qual proposta por Latour, só é possível se considerarmos que as coisas que existem não existem independentes das formas como são ditas ou expressas. Não são formas diferentes de dizer de algo dado. Mas as formas de dizer são as formas de fazer existir determinadas coisas.

Nesta perspectiva, Latour afirma que não são as ideias, ou os fatos, por si só que, abastecidos pela força da objetividade, são capazes de se deslocarem entre diferentes atores sociais como verdades estabelecidas (Latour, 1984, p. 21). Os fatos são artefatos, são

construídos, através de processos que implicam estratégias de legitimação e convencimento, que, por sua vez, só são eficazes na medida em que outras pessoas se afetam por eles. Acompanhar as traduções feitas pela SEOP nos permite observá-la enquanto construtora de novos sentidos. Como uma série de *artefatos* que compõe as estratégias de legitimação daquilo que confere sentido a ela própria: a questão da ordem pública.

Uma frase, por exemplo, quanto usada em uma notícia publicada na página da internet da SEOP, está completamente traduzida segundo os sentidos que atendem a estes interesses. Uma destas notícias relata uma série de demolições executadas pela Prefeitura para a realização de obras federais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no Complexo do Alemão (aproximadamente cinco meses antes da ocupação militar engendrada pelo governo estadual do Rio).

**“As barracas existiam no local há cerca de 15 anos.** Entre as atividades compreendidas havia barbearia, peixaria, chaveiro e venda de roupas, bijuterias e alimentos” (matéria do site da SEOP, publicada em 08/07/2010<sup>5</sup>)

Pode-se imaginar que esta frase poderia, perfeitamente, compor um texto que argumentasse sobre o impacto que foi para a comunidade local e para os comerciantes que em um dia viram ser desmontado um espaço caracterizado há 15 anos pela atividade comercial. Mas na lógica dos sentidos da ordem pública, isto enfatiza como, por 15 anos, aquela “situação de desordem” permanecia impune.

Também é interessante pensar como estas traduções criam novas categorias. Neste sentido, um dos casos mais curiosos é o surgimento da categoria “mijão”. É evidente que esta palavra já existe. No entanto, ela foi escolhida, nos textos oficiais da SEOP, para se referir às pessoas que estavam urinando nas ruas. E uma vez criada a categoria, surge todo um campo de sentidos e práticas que qualificam este ato e que, agora, é passível de sanções legais:

**“É inadmissível que atos como este, de desprezo à Cidade e aos cidadãos, não tenham uma punição severa, tal como perder a brincadeira no bloco e *perder a condição de réu primário.*”** (matéria do site da SEOP, publicada em 19/02/2010, grifos meus<sup>6</sup>)

**“Agentes das operações Bacana da subsecretaria de Operações e guardas municipais vão reprimir o xixi na rua. Torcedor que não quiser levar o cartão vermelho da fiscalização, perder o jogo e ter que *responder por ato obsceno* deve respeitar as regras.”** (matéria do site da SEOP, publicada em 14/06/2010, grifos meus<sup>7</sup>)

---

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudo?article-id=938681>, acesso em 08/04/11.

<sup>6</sup> Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudo?article-id=178920>, acesso em 08/04/11.

<sup>7</sup> Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudo?article-id=876771>, acesso em 08/04/11.



Traduzir a prática de urinar nas ruas no uso da categoria *mijões* expressa um forte cunho pedagógico, que funciona através da estratégia de criar um estereótipo absolutamente pejorativo, com o intuito de que as pessoas evitem praticar determinada ação para não serem assim caracterizadas. A defesa de uma moral da ordem se torna ainda mais insistente quando percebemos que nas diversas notícias oficiais da SEOP há um destaque para as situações em que, em meio aos *mijões* repreendidos durante as operações, se encontra uma mulher.

“Fiscais do choque de ordem que estiveram no bloco das Carmelitas, em Santa Teresa, prenderam sete pessoas fazendo xixi na rua. Pela primeira vez, duas mulheres foram detidas pela fiscalização e levadas, com os outros *mijões*, para a 7ª DP (Santa Teresa)” (matéria do site da SEOP, publicada em 19/02/2010<sup>8</sup>)

Outro tipo de tradução que a criação de categorias permite é que elas sejam quantificadas.

“Nas imediações da arena montada na praia de Copacabana, **quatorze mijões** que urinavam na altura da Av. Princesa Isabel” (matéria do site da SEOP, publicada em 26/06/2010<sup>9</sup>)

A curiosa precisão dos registros de materiais apreendidos pela SEOP em números também pode ser pensada como associada ao processo de construção (de estabilização) da SEOP. Neste sentido, é preciso quantificar tudo, pois cada novo número pode significar “alimento” para um novo indicador a ser acionado na validação da política. E cada número pode ser tratado como um *dado*, uma *prova*, para a validação de uma categoria.

“A operação Choque de Ordem nas Praias realizada por agentes da Secretaria Especial da Ordem Pública (SEOP), nesta quinta-feira, 29 de julho, multou **47 veículos** e **rebocou outros 10** por estacionamento irregular no trecho da orla de Copacabana ao Leblon. A fiscalização também apreendeu com ambulantes não autorizados: **15 facas, 7 aranhas artesanais, 4 pares de brincos, 1 cutelo, 12 garrafas de vidro (cachaça) e 1.200 balas.**” (matéria do site da SEOP, publicada em 29/07/2010<sup>10</sup>)

Algum tempo depois da publicação da notícia, a Secretaria divulgou um balanço do Choque de Ordem nas praias. Comparando os números das apreensões feitas pela SEOP até aquele período (final do verão de 2011).

---

<sup>8</sup> Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudo?article-id=178920>, acesso em 08/04/11

<sup>9</sup> Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudo?article-id=913821>, acesso em 08/04/11.

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudo?article-id=993172>, acesso em 08/04/11.

ANO	REBOQUES	BEBIDAS	PERECÍVEL	NÃO PERECIVEL	PRISÕES
2011	5054	8231	1036	9113	12
2010	5029	10520	11191	11640	21

Tabela 1: Balanço de apreensões do Choque de Ordem nas praias, retirado do site da SEOP em 18/04/2011)

Mas estas traduções não estão apenas nos relatos e registros da SEOP. Este processo de criação de novos sentidos para a cidade também se expressa na tradução das formas ou das disposições físicas da cidade. Isto vai desde os ícones da Secretaria dispostos nas áreas públicas até as alterações da disposição de equipamentos no espaço físico e sua padronização de acordo com as normas estabelecidas segundo a lógica do ordenamento.

**“Choque de Ordem nas Feiras apreende 10 tabuleiros irregulares em feira da Tijuca**

Agentes da Coordenação de Controle Urbano também orientaram os feirantes para que não amarrassem as tendas nas árvores e postes no entorno da praça. A fiscalização também verificou se o tamanho dos tabuleiros estão de acordo com o que foi determinado pela Prefeitura (1,80m por 90cm), se as saias e coberturas das barracas estão padronizadas e coibir a presença de ambulantes infiltrados na feira.

- Há muito tempo não se cumpre as normas determinadas para o funcionamento das feiras livres. Queremos dar à população e aos feirantes uma feira de cara nova, com ordenamento - afirmou Alex Costa, secretário de Ordem Pública.” (matéria do site da SEOP, publicada em 09/06/2010<sup>11</sup>)

Estes novos sentidos oferecem algumas ferramentas através das quais a SEOP passou a funcionar, mas este processo de tradução também está relacionado com a criação de associações que fundamentam a necessidade de sua existência.

Neste sentido, é importante observar que o principal argumento de legitimação da atuação da SEOP é a conexão entre a “desordem/ordem” urbana e a “segurança pública”.

*“Como já se sabe, ações de preservação da ordem pública no espaço urbano têm efeito na prevenção de crimes, pois reduzem as condições favoráveis à ocorrência de delitos.” (PMOP, p. 9)*

*“A desordem urbana é o grande catalisador da sensação de insegurança pública e a geradora das condições propiciadoras à prática de crimes, de forma geral. Como uma coisa leva a outra, essas situações banem as pessoas e os bons princípios das ruas, contribuindo para a degeneração, desocupação desses logradouros e a redução das atividades econômicas.” (texto do site da SEOP<sup>12</sup>)*

<sup>11</sup> Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudo?article-id=866114>, acesso em 08/04/11.

Esta associação, portanto, conecta, em uma cadeia de relações causais, elementos que a SEOP identifica como exemplos de desordem e o que ela e também outros atores identificam como práticas criminosas, ou degradação urbana. Ainda que, em alguns momentos, a associação seja estabelecida de uma forma mais frouxa, considerando que “a desordem” propicia uma maior *probabilidade* da ocorrência de crimes. Isto logo se torna base para a construção de uma relação mais forte e indiscutível.

“Os homicídios, a corrupção de agentes públicos, a coerção sobre camadas mais desfavorecidas da sociedade são um exemplo concreto observado no cotidiano, que tem como ponto de partida a desordem urbana. Por essa razão, as *questões do cotidiano* têm forte impacto nas condições propiciadoras do crime.” (PMOP, p. 14, grifos meus)

E é neste espaço, entendido como o “cotidiano”, que a SEOP vai construir suas provas para tornar indiscutíveis tais relações. Para isto se vale da lógica de produção de fatos jornalísticos e expõe nas notícias publicadas no site a partir das operações, as associações entre a desordem e o crime.

**“Choque de Ordem prende 40 rodinhos na Zona Norte**

Adultos e menores detidos na operação já tinham algum tipo de passagem na polícia” (matéria do site da SEOP, publicada em 25/06/2010<sup>13</sup>)

“Dentre os mijões havia uma mulher foragida da justiça” (matéria do site da SEOP, publicada em 25/06/2010<sup>14</sup>)

“As ações de acolhimento de população de rua serão intensificadas na região, assegurando aos frequentadores e turistas nacionais e estrangeiros mais segurança.” (matéria do site da SEOP, publicada em 19/07/2010<sup>15</sup>)

Assim, a SEOP é um agente que só tem sentido na medida em que concordamos que existe ordem e desordem. E mais do que isto, também temos que concordar que é o aparelho da SEOP (seus agentes, guardas municipais, o secretário, o subsecretário) que são capazes de identificar o que é o quê. Ou seja, a SEOP se torna a porta-voz da ordem e da desordem. Portanto, para que a SEOP se mova e mova outros atores segundo seus interesses, é preciso que estas associações e sucessões sejam consideradas como fatos, certezas, e não como uma possibilidade dentre outras.

A naturalização destas associações e categorias permite ainda outra aceitação, a de que a questão da ordem é uma questão “pública”. Isto porque a construção da noção de *ordem pública* também envolve um procedimento de tornar diferentes questões um problema

de *todos*, ou, algo que diz respeito a toda a “cidade”. Concebe-se, portanto, a cidade como uma unidade, um meio, no qual determinadas práticas resultam em consequências gerais.

O Manual de Ordem Pública distribuído pela SEOP para a população chama atenção de como atitudes individuais são passíveis de ordenamento, justamente porque podem causar, segundo a perspectiva nele defendida, danos à cidade como um todo. Assim, o dono deve controlar o comportamento do seu cão, pois seu animal “não pode ser um incômodo para os outros”, não se deve jogar lixo na rua porque “piora a imagem da *nossa* cidade”, não se deve parar em um cruzamento porque “um único carro (...) produz um transtorno para centenas de motoristas”, ou - indo ainda mais longe na abrangência do impacto das ações que cada um deve conceber enquanto indivíduo - o Manual aconselha que você seja “solidário” porque “Ajudar o próximo é sempre importante. Gentileza gera gentileza, assim você com pequenos atos consegue grandes mudanças e *torna o mundo* mais humano e menos violento”.

Esta cartilha de comportamentos prescritos se justifica por uma necessidade de estender preceitos de convívio das esferas mais privadas às mais públicas.

“Conviver bem com as pessoas que estão ao nosso redor é fundamental para termos mais qualidade de vida. É assim na escola, em casa, no trabalho e com a nossa cidade não pode ser diferente.”

“Essas foram apenas algumas dicas que irão melhorar a sua vida e a de todos que estão a sua volta. Leia, vivencie, pratique. Vamos transformar o Rio em uma cidade ainda mais maravilhosa.” (Manual da Ordem Pública)

É essencial, se quisermos observar o movimento de transformação das coisas em questões “públicas”, não analisarmos os textos da SEOP e as concepções a eles associadas, pressupondo que já sabemos *a priori* o que deve ser entendido como público. Creio que é desta incerteza que se deve partir para acompanhar como estes atores se definem e definem o mundo a partir deles. Assim, considero que é preciso rever a crítica aos novos modelos de intervenção urbana, que confrontam as ações nestes espaços com uma ideia de “público” como algo objetivamente dado, como um conceito já acabado. Enquanto vemos o tempo todo que o que está em jogo é uma nova criação sobre o que deve ser entendido como “público”. A crítica a estes processos frequentemente nos chama atenção para a privatização dos espaços públicos, se referindo à submissão da esfera pública aos interesses de agente privados. Porém, é curioso observar que este é exatamente o mesmo argumento utilizado para justificar as ações de controle e repressão realizadas pela SEOP.

“A orientação da nova administração foi a desprivatização do espaço público” (PMOP, pp.9)

“elaborou-se o conceito de Choque de Ordem, que buscou retomar os espaços públicos privatizados” (PMOP, pp.15)

Poderíamos dizer apenas que “a Secretaria está mentindo e que usa este argumento, mas *na verdade* estas são ações que tem como objetivo oculto realizar a verdadeira privatização do espaço público, através da defesa dos interesses dos representantes das classes proprietárias”. No entanto, ainda que não se trate de afirmar que isto não está acontecendo, podemos chamar atenção para que, se constituirmos a crítica pressupondo um “público” e um “privado” dados, verdadeiros, perdemos uma importante dimensão do processo.

A questão é que, para pensarmos essa produção de imagens, não podemos analisar as ações da SEOP considerando a existência de nenhum conceito transcendente, seja de “ordem”, seja de “público”, independentes das relações sócio-políticas através das quais a SEOP se move. Cada uma destas coisas é constituída nestes processos. São artefatos, os *faitiches*, que, porque são inventados, produzem elementos que passam a funcionar como realidade. O que a SEOP busca é ser o agente que pode determinar indiscutivelmente o que está em ordem, ou não.

Isto significa que a equipe da SEOP e o corpo executivo da Prefeitura estão mentindo? Que a ideia de “ordem” é apenas uma falsa desculpa para a realização de seus verdadeiros projetos para cidade? Estas seriam explicações mais cômodas, mas que não dão conta de refletir sobre a ideia de ordem, quando ela verdadeiramente funciona. Ou seja, dizer que “a ordem é uma mentira ardilosa” nos permitiria não nos preocuparmos com ela e partirmos para atacar “os verdadeiros problemas”. Mas a aposta das reflexões aqui expostas é a de que vale a pena, politicamente, nos preocuparmos em entender o que os diferentes atores que constituem as imagens de cidade, que, por sua vez, instauram aquilo que compreendemos como a cidade do Rio.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BATISTA, L.A., s/ título. In: Psicologia e mobilidade: o espaço público como direito de todos / Conselho Federal de Psicologia. – Brasília, p.213-219, 2010.

BORJA, J. y CASTELLS, M. *Planes Estratégicos y Proyectos Metropolitanos*, in: Cadernos IPPUR, Rio de Janeiro, Ano XI, nos 1 e 2, p. 207-231, 1997.

- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*, Rio de Janeiro, Graal, 1979.
- GARCIA, S. E MEDINA, A. *O síndico do Rio*. *Veja Rio*, Rio de Janeiro. Ano 18, n. 3, p. 22-27, janeiro 2009.
- JACQUES, P. B. *Notas sobre espaço público e imagens da cidade*. *Arquitextos*, São Paulo, vitruvius, 2009. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.110/41>
- LATOUR, B. *Les microbes: guerre et paix*. Paris, Editions A. M. Métailié, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo, UNESC, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Reflexão sobre o culto moderno dos deuses e fe(i)tiches*, Bauru, EDUSC, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Reesamblar lo social: una introducción a la teoria del actor-red*. Buenos Aires, Manantial, 2008.
- LYNCH, K., *A imagem da cidade*, São Paulo, Martins Fontes, 1997.
- NACIF, C., CARDOSO, D. e RIBEIRO, M. *Estado de Choque: legislação e conflitos no espaço público da cidade do Rio de Janeiro – brasil (1993-2010)*. In: *Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR*, Rio de Janeiro, 2011.
- Plano estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro, 2009.
- Plano Municipal da Ordem Pública, 2010.
- RIBEIRO, A. e SÁNCHEZ, F. “*City marketing: a nova face da gestão da cidade no final do século*”, in: SÁNCHEZ, F. *Cidade Espetáculo: política, planejamento e city marketing*, Curitiba, Ed. Palavra, 1997.
- SANCHEZ, F. *A reinvenção das cidades na virada de século: agentes, estratégias e escalas de ação política*. In *Rev. Sociol. Polit. Curitiba*, n.16, pp. 31-49, 2001.
- SANCHEZ, F. et al. *Rio 2016: o projeto olímpico e sua economia simbólica*. ). In: *Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR*, Rio de Janeiro, 2011.
- SILVA, A. *Imaginários Urbanos*, São Paulo, Perspectiva, CAB, Bogotá, 2001.
- VAINER, C. B. *Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano*. In ARANTES, O., VAINER, C. B. & MARICATO, E. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, Vozes, 2000.